



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Praça Dr. Carlos Macieira, S/N, Centro, Santa Rita – MA. CEP 65.145-000.

CNPJ: 69.568.103/0001-59

RELATORIO SOBRE A GESTÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 52, de 25 de outubro de 2017, apresenta-se o relatório consolidador das atividades financeiras, orçamentárias e patrimoniais referentes ao exercício de 2024, sob a gestão deste órgão, conforme documentação técnica e analítica anexa aos autos do processo em tela.

RELATÓRIO FINANCEIRO

Apresentamos para apreciação e deliberação os relatórios orçamentários, financeiros e patrimoniais do exercício de 2024, deste órgão, composto pelos quadros, tabelas e peças inseridas nos autos do presente processo.

A execução orçamentária foi conduzida em estrita observância às diretrizes estabelecidas pelos Instrumentos de Planejamento Público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) —, alinhando-se às demandas prioritárias do Município, à disponibilidade de recursos e aos mecanismos de transparência fiscal. Tal condução refletiu-se positivamente na eficácia das ações administrativas e na otimização dos recursos alocados.

Na oportunidade queremos ressaltar que no exercício em questão, a administração deste órgão fez as seguintes operações:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Praça Dr. Carlos Macieira, S/N, Centro, Santa Rita – MA. CEP 65.145-000.

CNPJ: 69.568.103/0001-59

No período analisado, não foram registradas receitas orçamentárias,
conforme detalhamento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			3.145.878,69	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	3.145.878,69	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superavit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

As despesas totalizaram R\$ 3.145.878,69 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), distribuídas conforme discriminativo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.954.000,00	3.270.000,00	3.145.878,69	3.145.878,69	3.145.878,69	124.121,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.725.000,00	1.452.826,64	1.422.725,98	1.422.725,98	1.422.725,98	30.100,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.229.000,00	1.817.173,36	1.723.152,71	1.723.152,71	1.723.152,71	94.020,65
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	318.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	318.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.272.000,00	3.272.000,00	3.145.878,69	3.145.878,69	3.145.878,69	126.121,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.272.000,00	3.272.000,00	3.145.878,69	3.145.878,69	3.145.878,69	126.121,31
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.272.000,00	3.272.000,00	3.145.878,69	3.145.878,69	3.145.878,69	126.121,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não foram lançadas obras que não integram o patrimônio de domínio público.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Praça Dr. Carlos Macieira, S/N, Centro, Santa Rita – MA. CEP 65.145-000.

CNPJ: 69.568.103/0001-59

Foram constatadas incorporações ao patrimônio:

Bens Móveis.....R\$ 0,00

Bens ImóveisR\$ 0,00

Em 31 de Dezembro de 2024 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

SALDOS EM CAIXA:

Saldo em Caixa.....R\$ 0,00

SALDOS EM BANCOS:

Saldo em bancos.....R\$ 0,00

Cumprе destacar que não foram identificadas obras irregulares ou que não integrassem o patrimônio público. A gestão em análise pautou-se pelo rigor fiscal e pela observância das normas legais, assegurando a devida aplicação dos recursos e a transparência dos atos administrativos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e reafirmamos a importância da colaboração dos Nobres Vereadores no aprimoramento contínuo das políticas públicas em benefício da coletividade.

Santa Rita - MA, em 31 de dezembro de 2024.

Fredilson de Jesus Carvalho Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores

FREDILSON DE JESUS CARVALHO LOPES, brasileiro, casado, RG n.º 1594538 SSP/MA, CPF n.º 744.764.593-15, residente e domiciliado(a) na Travessa Bandeirante n.º 282, Centro, Santa Rita/MA, CEP 65.145-000, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita – MA